

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 8498/94
de 10 de agosto de 1994

N.º 1059 de 24/08/94

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 163.000,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4530 de 28 de dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307014.1003	Precatórios Judiciais	
80.20-4191	Sentenças Judiciárias	163.000,00

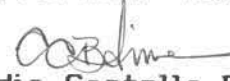
Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1058323.3005	Produrb	
65.30-4110	Obras e Instalações - DURB	163.000,00

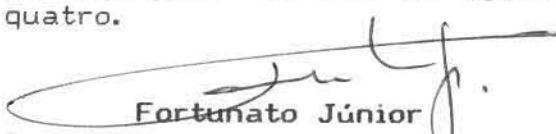
Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de agosto de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos